



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: Secretária de Agricultura	
Responsável pela Demanda: Alcedir Rama	Matrícula:
E-mail: agricultura@xanxere.sc.gov.br	Telefone: (49) 3441-8500
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão (próprio) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão <input type="checkbox"/> Concorrência Pública	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

O programa PROSUASA tem como objetivo implantar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) na área de abrangência do CIDEMA, legalizando e viabilizando as agroindústrias familiares, promovendo assim a geração de trabalho e renda. O SUASA inclui atividades de sanidade, inspeção, fiscalização, educação sanitária, vigilância de animais, vegetais, insumos e subprodutos de origem animal e vegetal. O sistema é coordenado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por meio de Serviços de Inspeção Federal e ter por finalidade padronizar a inspeção de produtos de origem animal de todo o País.

Já o Programa de Perfuração de Poços Artesianos - PROPOÇOS, instituído no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA em 2015 numa parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, tem os seguintes objetivos:

I - Perfurar poços tubulares profundos, conforma cronograma de trabalho, objetivando sistemas de captação de água em localidades de domínio público municipal para abastecimento coletivo, priorizando os municípios que tenham histórico recente de



situações de emergência e/ou calamidade pública em decorrência de estiagem e/ou secas:

II - Possibilitar às administrações públicas uma reserva estratégica de pronto acesso para abastecimento das redes públicas de distribuição de água para consumo humano em períodos de escassez:

III - Perfurar poços tubulares profundos para captação da água, visando ao bem-estar social das comunidades no território de abrangência dos Municípios vinculados ao CIDEMA e amenizar, prevenir ou cessar os efeitos da estiagem e/ou secas:

IV - Articular com as políticas de desenvolvimento regional de proteção e preservação ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população local, sobretudo aquela residente nas áreas rurais:

V - Atender o disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria de estado da Agricultura e da Pesca. Diante ao exposto entendemos que os dois programas são fundamental importância para os agricultores do Município de Xanxerê

Assim, consideramos que os dois programas são de fundamental importância para os agricultores do município de Xanxerê/SC, para a ampliação de rede de fornecimento de água, considerando as recorrentes estiagens, bem como, aprimoramento nas rotinas de inspeção realizadas pelo município.

2.Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A solução a ser contratada tem por objeto disciplinar o repasse de recursos financeiros, pelo MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO, para custear as despesas do PROGRAMA DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA - PROSUASA, e também disciplinar o repasse de recursos financeiros, pelo MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO, para custear as despesas do PROGRAMA DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS - PRÓPOÇOS.

O MUNICIPIO repassará ao CONSÓRCIO o valor de R\$ 18.540,00 (dezoito mil e quinhentos e quarenta reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.854,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), referente ao PROSUASA; e O MUNICIPIO repassará ao CONSÓRCIO o valor de R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.472,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais), referente ao PROPOCOS.



3.Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

25/03/2024

4.Créditos Orçamentários

Valor estimado da contratação: R\$ 43.260,00

Dotação orçamentária: Reduzido 03 - ELEMENTO 3999

5.Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:

Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:

Titular: Sidinei Peretti
Suplente:

Fiscal do Contrato:
Titular: Sidinei Peretti
Suplente: Francisco de Assis Pagotto

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Titular: Alcedir Rama
Suplente: Sidinei Peretti

Xanxerê (SC), 20 de março de 2024.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Alcedir Rama
Secretário Municipal de Agricultura

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretária de Agricultura

Ordenador da despesa: Alcedir Rama

Edital: Dispensa de Licitação para compras e serviços.

Objeto: Adesão ao CIDEMA (consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente) para desenvolvimento dos programas **Propoços e Prosuasa**, de acordo com especificações em anexo.

Motivação/Justificativa e Razão da Escolha: O programa PROSUASA tem como objetivo implantar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) na área de abrangência do CIDEMA, legalizando e viabilizando as agroindústrias familiares, promovendo assim a geração de trabalho e renda. O SUASA inclui atividades de sanidade, inspeção, fiscalização, educação sanitária, vigilância de animais, vegetais, insumos e subprodutos de origem animal e vegetal. O sistema é coordenado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por meio de Serviços de Inspeção Federal e ter por finalidade padronizar a inspeção de produtos de origem animal de todo o País.

Já o Programa de Perfuração de Poços Artesianos - PROPOÇOS, instituído no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA em 2015 numa parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, tem os seguintes objetivos:

I - Perfurar poços tubulares profundos, conforma cronograma de trabalho, objetivando sistemas de captação de água em localidades de domínio público municipal para abastecimento coletivo, priorizando os municípios que tenham histórico recente de situações de emergência e/ou calamidade pública em decorrência de estiagem e/ou secas:

II - Possibilitar às administrações públicas uma reserva estratégica de pronto acesso para abastecimento das redes públicas de distribuição de água para consumo humano em períodos de escassez:

III - Perfurar poços tubulares profundos para captação da água, visando ao bem-estar social das comunidades no território de abrangência dos Municípios vinculados ao CIDEMA e amenizar, prevenir ou cessar os efeitos da estiagem e/ou secas:

IV - Articular com as políticas de desenvolvimento regional de proteção e preservação ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população local, sobretudo aquela residente nas áreas rurais:

V - Atender o disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria de estado da Agricultura e da Pesca. Diante ao exposto entendemos que os dois programas são fundamental importância para os agricultores do Município de Xanxerê

Assim, consideramos que os dois programas são de fundamental importância para os agricultores do município de Xanxerê/SC, para a ampliação de rede de fornecimento de água, considerando as recorrentes estiagens, bem como, aprimoramento nas rotinas de inspeção realizadas pelo município.

Do Fundamento Legal: A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XI do art. 75 da Lei 14.133/2021, sendo dispensado a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, por se tratar de contratação de consórcio.

Requisitos de habilitação

Habilitação Jurídica;
Regularidade Fiscal;

Descrição da solução como um todo

Adesão ao CIDEMA (consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente) para desenvolvimento dos programas Propoços e Prosuasa, de acordo com especificações em anexo.

Forma e critério de seleção do fornecedor

Dispensado de Licitação.

Dotação Orçamentária: Red. 03 – Elemento: 3999

Fornecedor: CIDEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente) – CNPJ 03.455.536/0001-90.

Valor total: R\$ 43.260,00 (quarenta e três mil e duzentos e sessenta reais), sendo:

- R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais), dividido em 10 parcelas iguais de R\$ 2.472,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais), referente ao programa Propoços, repassadas na vigência do contrato; e
- R\$ 18.540,00 (dezoito mil e quinhentos e quarenta reais), dividido em 10 parcelas iguais de R\$ 1.854,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), referente ao programa Prosuasa, repassadas na vigência do contrato.

O pagamento dos valores acima detalhados está fundamentado com base na utilização de valores de contratos similares em outros municípios como referência para o pagamento dos serviços a serem contratados no presente processo licitatório, anexo I.

Validade do Processo:

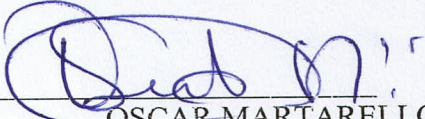
A validade do processo a que trata o presente termo será pelo período de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de formalização de aditivo de prazo e reajuste do valor de rateio.

Fiscal do Contrato:

Sidinei Peretti – agricultura2@xanxere.sc.gov.br
Contato: (49) 3441-8529

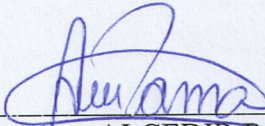
Xanxerê/SC, 20 de março de 2024.

Ciente:



OSCAR MARTARELLO

Prefeito Municipal em Exercício



ALCEDIR RAMA

Secretário de Agricultura



SIDINEI PERETTI

Agente de contratação

Anexo I

Custos de Rateio por Contrato

PROPOÇOS: R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais)

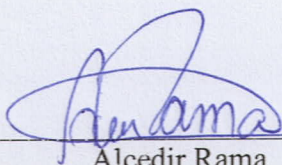
Parc.	Valor bruto	Vencimento
1ª	R\$ 2.472,00	29.03.24
2ª	R\$ 2.472,00	30.04.24
3ª	R\$ 2.472,00	31.05.24
4ª	R\$ 2.472,00	28.06.24
5ª	R\$ 2.472,00	31.07.24
6ª	R\$ 2.472,00	30.08.24
7ª	R\$ 2.472,00	30.09.24
8ª	R\$ 2.472,00	31.10.24
9ª	R\$ 2.472,00	29.11.24
10ª	R\$ 2.472,00	31.12.24

PROSUASA: R\$ 18.540,00 (dezoito mil e quinhentos e quarenta reais)

Parc.	Valor bruto	Vencimento
1ª	R\$ 1.854,00	29.03.24
2ª	R\$ 1.854,00	30.04.24
3ª	R\$ 1.854,00	31.05.24
4ª	R\$ 1.854,00	28.06.24
5ª	R\$ 1.854,00	31.07.24
6ª	R\$ 1.854,00	30.08.24
7ª	R\$ 1.854,00	30.09.24
8ª	R\$ 1.854,00	31.10.24
9ª	R\$ 1.854,00	29.11.24
10ª	R\$ 1.854,00	31.12.24

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Sidinei Peretti, lotado na Secretaria de Agricultura, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contrato do CIDEMA (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente) para desenvolvimento dos programas Propoços e Prosuasa**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

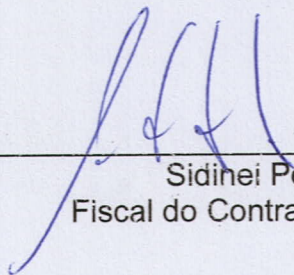


Alcedir Rama
Sec. Municipal de Agricultura
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Sidinei Peretti, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 20 de março de 2024.



Sidinei Peretti
Fiscal do Contrato Indicado